



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO N° 03/2024 AO
CONVÊNIO N° 09/2022/IT QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS ITABIRITO E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABIRITO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor Substituto, Professor José Roberto de Paula, brasileiro, casado, portador do CPF nº 521.***.**6-00, matrícula SIAPE nº 1166803, nomeado pela Portaria N° 1.309 de 13 de novembro de 2023, publicada no DOU de 20 de novembro de 2023, seção 2, página 20, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.307.835/0001-54, situada à Av. Queiroz Júnior, nº. 635, Bairro Praia, Itabirito, Minas Gerais, CEP 35450-228, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Orlando Amorim Caldeira, brasileiro, portador do CPF nº 315.***.**6-20, eleito para o Mandato 2021/2024 e empossado na data de 01 de janeiro de 2021 em Reunião Solene de Posse na Câmara Municipal de Itabirito, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23810.000554/2024-53, e em observância às disposições da Lei 8.666/93, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho do Convênio nº. 09/2022/IT (1364575), relativo ao Projeto "Ambiente de Inovação IFMG *campus* Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospecção de Projetos", conforme solicitação da coordenação e documentos constantes do processo SEI n.º 23810.000554/2024-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item "**2.4 Metas e Etapas de Execução**" do Plano de Trabalho originário, nos moldes abaixo:

(x) Inclusão de Meta () Exclusão de Meta () Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
9	Desenvolvimento de projetos para novas tecnologias.	1	Projeto	
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
01	Desenvolvimento de um projeto para construção de um espaço para desenvolvimento de cursos de novas tecnologias por meio de computadores de alto padrão.	Coordenador Operacional do Convênio	23°	23°
02	Aquisição de computadores.	Coordenador Operacional do Convênio	24°	24°
03	Instalação dos computadores.	Coordenador Operacional do Convênio	24°	24°
04	Desenvolvimento de um projeto utilizando analisador de espectro para estudo de novas tecnologias nas áreas de telecomunicações, redes sem fio e dispositivos de Internet das Coisas (IoT).	Coordenador Operacional do Convênio	23°	23°
05	Aquisição do analisador de espectro.	Coordenador Operacional do Convênio	24°	24°
06	Desenvolvimento de um projeto para utilização de drone para realização de cursos, filmagem de eventos e monitoramento da região	Coordenador Operacional do Convênio	23°	23°
07	Aquisição do Drone.	Coordenador Operacional do Convênio	24°	24°
08	Desenvolvimento de um projeto para utilização de conjunto de câmera para fotográfica e filmagem.	Coordenador Operacional do Convênio	23°	23°
09	Aquisição do conjunto de filmagem e fotografia.	Coordenador Operacional do Convênio	24°	24°

2.2. Fica alterado o item "3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso" do Plano de Trabalho

originário, com inclusão dos itens a seguir, nos moldes abaixo:

ITENS A INCLUIR NO PROJETO:

Item Especificação	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador avançado - Com monitor.	CAPITAL	449052.41	30	R\$ 7.000,00	R\$ 210.000,00
Drone, câmera 5.1k, Gravação Profissional.	CAPITAL	449052.02	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Analizador de Espectro para Rádio Frequência de Alto Desempenho.	CAPITAL	449052.04	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Conjunto para filmagem e fotografia profissional, incluindo, câmera de alta qualidade, gymball de estabilização, lente compatível(18-105) e Flash godox.	CAPITAL	449052.33	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL A INCLUIR (R\$)					R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTÍCIPES e encontra amparo legal na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, como a Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual

depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 03/10/2024, às 11:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amorim Caldeira registrado(a) civilmente como ORLANDO AMORIM CALDEIRA, Representante legal da empresa**, em 03/10/2024, às 13:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 03/10/2024, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Assistente em Administração**, em 03/10/2024, às 15:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2059180** e o código CRC **CABB9093**.

23810.000274/2024-45

1932651v1